



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.805, de 29 de maio de 1978.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 1.º, da Lei n.º 1.681, de 26 de maio de 1978,

DECRETA :

Art. 1.º - É aberto um crédito especial no montante de - Cr\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem cruzeiros), destinado à aquisição de uma roçadeira para ser acoplada em trator hidráulico, com a seguinte classificação:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0901.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
0901.10603280.000 - Parques e Jardins	
0901.10603282.124 - Reequipamento de Praças e Jardins	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 17.100,00
Soma	Cr\$ 17.100,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0701.03070000.000 - Administração	
0701.03070250.000 - Edificações Públicas	
0701.03070251.027 - Construção do Centro Administrativo	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 17.100,00
Soma	Cr\$ 17.100,00

Art. 3.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....
[Handwritten signature]



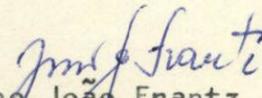
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

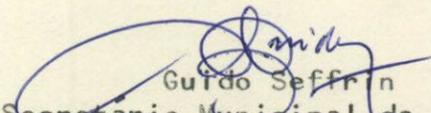
0701.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0701.03070000.000	- Administração	
0701.03070250.000	- Edificações Públicas	
0701.03070251.027	- Construção do Centro	
	Administrativo	Cr\$ 17.100,00
	Soma	Cr\$ 17.100,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração